ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 3.377, de 28 de janeiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

EDSON STECKLING, Prefeito Municipal em Exercício de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

DECRETA

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais em cargo de provimento em comissão, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
970	LEANDRO SCHNEIDER	01/02/2021	31/01/2022	01/02/2022	15/02/2022
971	MARCIO VENDRUSCOLO	01/02/2021	31/01/2022	01/02/2022	02/03/2022

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Bela Vista/SC, 28 de janeiro de 2022.

EDSON STECKLING
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada em data supra.

VÂNIA PEDROSO
Responsável pelas publicações

Assinado por 1 pessoa: EDSON STECKLING
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/7889-6AC2-DFE2-35A1 e informe o código 7889-6AC2-DFE2-35A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7889-6AC2-DFE2-35A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON STECKLING (CPF 033.XXX.XXX-28) em 28/01/2022 15:26:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/7889-6AC2-DFE2-35A1